ATO DO PRESIDENTE Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de Outubro de 2024 é uma data dedicada ao funcionalismo público.

CONSIDERANDO, que no "Dia do Servidor Público" não é Feriado.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.864/2024 que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais em comemoração ao **Dia do Servidor Público.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro de 2024.

ISAQUE MAIA ELOI:10703768760 Assinado de forma digital por ISAQUE MAIA ELOI:10703768760 Dados: 2024.10.25 18:06:44 -03'00'

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 25 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural fmcb
Em 25 / 10 / 2024
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura

DECRETO N.º 5.864, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2024 é uma data dedicada ao funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor Público", não é feriado;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Espírito Santo decretou ponto facultativo, conforme Decreto n.º 2.779-S de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1.º - Ponto **FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais no dia **28 de outubro de 2024** (Segunda Feira), em comemoração ao **Dia do Servidor Público.**

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS:08975250784

Assinado digitalmente por WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS:08975250784